



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 056/2026 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

Aos 1 (dezoito) dias do mês de março de 2026, (Dois mil e vinte e seis) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza e Thayne dos Santos Brito.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macêdo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Seguindo com a programação foi feita a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo 010/2026, de autoria do vereador Severiano Macêdo, referente a atualização da lei organica do municipio, o relator argumentou que a referida lei é muita antiga, e precisa de atualização, e pediu parceria com o poder executivo para que seja realizada essas atualizações.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Requerimento do legislativo 011/2026, de autoria dos vereadores Severiano Macêdo e Fernando Puff, referente a alteração no projeto de lei complementar e também rever a avaliação do valor venal atribuido aos imoveis não edificados, o vereador Severiano questionou quais foram os



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

APROVADO
Em 19/03/2026
Câmara Municipal de Rio da Conceição

critérios usados para calcular o valor venal dos lotes, por que os valores estão fora da realidade, e com a portacentagen estabelecida em 2%, o valor do IPTU, esta muito caro, e solicitou que a porcentagem para imovel não edificado seja baixado para pelo menos 0,8%.

O vereador Fernando Puff falou que esta recebendo bastante cobranças da população, que pede uma solução para essa situação, o vereador Manoel Filho concordou com a falas, e afirmou que essa é a reclamação de todos.

O vereador Joel falou que quem errou foi o legislativo, já que o projeto de lei foi passado pela camara.

O vereador Emerson falou que realmente passou pela camara, mas que não se lembra se foi especificado os valores dos lotes não edificados.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão em 19 de março de 2026 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira
Presidente

Fernando Pereira Lima

Fernando Pereira Lima
1º Secretario

Thayne dos Santos Brito

Manoel Gobini de Araújo Filho

Augusto José Puff

Fernando José Rom. Alves

Aline Lopes da Lumber

Emerson Cardoso de Sousa

Joel C de Souza

Rio da Conceição, aos 18 dias do mês de março de 2026.